



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, amparado ao que dispõe o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 372 de 17 de dezembro de 2021, a qual reorganiza a estrutura administrativa do Município de Santa Izabel do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 04 de 03 de janeiro de 2022, que nomeia interinamente, pelo período de 30 (trinta) dias, a Sra. JOSINEIDE DE JESUS LIMA FONSECA ASSAF como secretária.

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/02/2022, o servidor abaixo citado para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 008/2021, firmado pelo Município de Santa Izabel do Pará, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAPF), com a empresa META TREINAMENTOS ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 26.812.506/0001-99, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em Gestão Pública.

I – JOÃO ARTHUR DA COSTA MIRANDA, matrícula nº 123833.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretarias Municipais de Santa Izabel do Pará, em 31 de janeiro de 2022.

EVANDRO BARROS WATANABE:30441056253
Assinado de forma digital por EVANDRO BARROS WATANABE:30441056253

EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

JOSINEIDE DE JESUS LIMA FONSECA ASSAF:71081470259
Assinado de forma digital por JOSINEIDE DE JESUS LIMA FONSECA ASSAF:71081470259

JOSINEIDE DE JESUS L. FONSECA ASSAF
SEMAPF

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia 31/01/2022.

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa
Em: <u>31/01/2022</u>
Servidor/Matrícula Nº <u>192</u>